



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 A 2024*

**PORTARIA Nº 478/2024**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Cristiano José Pereira Filho, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 1628, datado de 25.04.2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio ao servidor Cristiano José Pereira Filho, ocupante do cargo de Operário, no período de 05.08.2024 a 02.11.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.